



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO II E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado "Posto de Saúde Ana de Oliveira Braga", carinhosamente conhecida por Dona Sinhana, o Posto de Saúde da Comunidade de São Pedro II.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da Unidade de Saúde de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 28 de novembro de 2007.

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
Publicado por afixação em: 28/11/07  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass. do responsável